

RESOLUÇÃO N° 003/2026– CMDPD

Dispõe sobre a aprovação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, para os **requerentes abaixo identificados**.

A plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Município de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal N° 1893/2010, tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as normatizações que disciplinam, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o processo de encaminhamento de solicitação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, especialmente a **Resolução 019/2018/CMDPD**;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em **reunião ordinária realizada na data de 11 de março de 2026, Ata nº 003/2026**, sobre o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT para os requerentes abaixo identificados:

- a) **Lorena Valentina Medeiros de Arruda;**
- b) **Jeziel do Carmo dos Anjos;**
- c) **Victória Amarílis Soares Suzarti; e**
- d) **Geovane Assis Gomes.**

Art. 2º – Do requerimento aprovado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, emitirá encaminhamento a ser apresentado, pelos requerentes, à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de março de 2026.

Weylla de Souza
Presidente do CMDPD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28F0-6803-7108-E320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 11/03/2026 15:24:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/28F0-6803-7108-E320>